

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
001699/18 Ordinário Orcamentario

ÓRGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO M
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 151

CREDOR 4696-MARCIA FROES MARTORANO CPF/CNPJ 635.129.399-53
ENDEREÇO Av. Juscelino K. de Oliveira s/p PONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 12.03.18 12.03.18

VALOR ORÇADO 4.905,68 SALDO ANTERIOR 4.560,77 VALOR DO EMPENHO 122,00 SALDO ATUAL 4.438,77

| ITEI | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 1 | Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia: 13/03/18 p/comparecimento em audiência Instrução Trabalhista: 3453-2014-003-09-00-4 VEICULO PARTICULAR | 122,0000 | 122,00 |

CONTRATO REDUZIDA 00153
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício TOTAL LÍQUIDO 122,00

CONFERENTE

ALBERTINA MARIA DERETTI
CRC/PR-26286/O-0

TESOURARIA
DATA DE PAGTO 22/03
CHEQUE Nº 03/103
BANCO 3902

TESOUREIRO

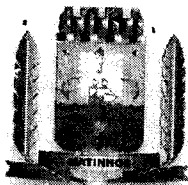
ORDENADOR DA DESPESA

Prefeito Municipal
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 12/03/18
LIQUIDAÇÃO 1/1

EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 0155/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Procuradoria Geral e com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: MARCIA FROES MARTORANO

Dias:13/03/2018

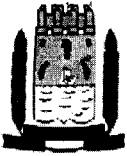
Valor da(s) Diária(s): R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Comparecimento em audiência Instrução Trabalhista:3453-2014-003-09-00-4

Matinhos, 12 de março de 2018

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 001957 EMPENHO: 001699/18 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL D
Dotação: 020620103 2 007 339 14.00.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00153
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 4696 MARCIA FROES MARTORANO

CNPJ/CPF: 635.129.399-53
 Matinhos

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES COMISSIONADOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 122,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
 Fatura, ou
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
 Ofício de Diária, ou
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais *****

 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 14 de Marco de 2018.